

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

### BOLSA APMGF “WONCA 2026”

#### Artigo 1.º

##### Objeto

No âmbito do projeto associativo de divulgação internacional e afirmação da Medicina Geral e Familiar portuguesa na Europa, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) decidiu apoiar os autores de comunicações livres selecionadas para apresentação durante a 30ª Conferência da WONCA Europa 2026, com bolsas no valor unitário de 200 euros.

#### Artigo 2.º

##### Condições de participação

1. Para a obtenção de Bolsa APMGF «WONCA 2026» são elegíveis todos os sócios APMGF, com inscrição anterior a 1 de junho de 2025 e no pleno usufruto dos seus direitos à data de 1 de junho de 2026 e que tenham comunicações livres (orais, pósteres ou workshops) aceites para apresentação durante a 30ª Conferência da WONCA Europa 2026.

#### Artigo 3.º

##### Requisitos obrigatórios de participação

1. Os candidatos deverão enviar um dossier de candidatura integrando:
  - a) Nome;
  - b) Número de sócio
  - c) Local de exercício;
  - d) Contacto telefónico e de e-mail;
  - e) Comprovativo de inscrição na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026;
  - f) Comprovativo de aceitação de trabalho, como primeiro autor, para apresentação na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026 emitido pela organização do evento;
  - g) Resumo científico submetido, como primeiro autor, do trabalho a apresentar na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026.
2. Após o final da conferência – e num prazo máximo de dez dias úteis – os candidatos premiados estão obrigados a remeter cópia do certificado de participação e apresentação da comunicação livre na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026.
3. Os documentos mencionados nos dois números anteriores devem ser remetidos à APMGF através do endereço eletrónico [apmgf@apmgf.pt](mailto:apmgf@apmgf.pt).
4. Os candidatos premiados comprometem-se a escrever um artigo sobre a sua participação na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026. Os artigos serão depois publicados no site e redes sociais da APMGF, bem como no JMF.

#### Artigo 4.º

##### Prazos de participação

1. As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico [apmgf@apmgf.pt](mailto:apmgf@apmgf.pt), até às 23h59 do dia **15 de junho de 2026**.

2. Todas as candidaturas com data de envio posterior serão consideradas inválidas.

Artigo 5.º  
Garantia de confidencialidade

Toda a informação fornecida pelo participante à APMGF será gerida e mantida em absoluta confidencialidade, servindo única e exclusivamente para efeitos de identificação e processamento da candidatura à bolsa APMGF «WONCA 2026».

Artigo 6.º  
Júri

1. Todas as candidaturas admitidas e validadas pelos serviços administrativos da APMGF serão priorizadas pelo Júri da Bolsa APMGF «WONCA 2026».
2. O Júri da Bolsa APMGF «WONCA 2026» é constituído por três elementos, designados pela Direção Nacional da APMGF.
3. O Júri apreciará a relevância que o trabalho poderá ter para a valorização da MGF portuguesa.
4. As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º  
Valores e abrangência

1. A Bolsa APMGF «WONCA 2026» poderá ser atribuída até ao máximo de **5** candidaturas.
2. As bolsas serão atribuídas individualmente ao **primeiro autor do trabalho que submete a candidatura e que fará a apresentação do mesmo** no decurso da 30ª Conferência da WONCA Europa 2026, não abrangendo outros eventuais autores do mesmo trabalho.
3. Será atribuído um valor de **200 euros** por bolsa.
4. O valor da Bolsa APMGF «WONCA 2026» será pago mediante emissão do respetivo recibo.

Artigo 8.º  
Divulgação dos vencedores

1. Os candidatos selecionados pelo Júri para atribuição de Bolsa APMGF «WONCA 2026» serão informados, através de correio eletrónico, até **25 de junho** de 2026.
2. O nome dos candidatos e os detalhes referentes aos trabalhos selecionados serão divulgados no site da APMGF.

Artigo 9.º  
Visibilidade dos trabalhos

1. Da apresentação das comunicações será dada notícia pelos meios de comunicação da APMGF.
2. Os artigos sobre a participação dos premiados na 30ª Conferência da WONCA Europa 2026 serão posteriormente divulgados no site e redes sociais da APMGF, bem como JMF.

Artigo 10.º  
Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o

endereço de correio eletrónico [apmgf@apmgf.pt](mailto:apmgf@apmgf.pt).